

Edital

MÁRIO DE ALMEIDA LOUREIRO, Presidente da Câmara Municipal de Tábua:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se irá realizar o ato de arrematação em HASTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS INTERIORES DO MERCADO MUNICIPAL DE TÁBUA, conforme programa que se encontra disponível para consulta no sítio do Município em www.cm-tabua.pt e no Balcão Único, desta Câmara Municipal.

O espaço será colocado em hasta pública de acordo com a seguinte calendarização:

| Espaço | GRUPOS | DIA PARA A LICITAÇÃO | HORÁRIO |
|--------|-------------------|----------------------|---------|
| 44 | GRUPO 1 - Taberna | 14 de junho | 16h00 |

Mais se informa, que serão admitidas à hasta pública todas as pessoas singulares ou coletivas, devendo efetuar a sua candidatura mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara até ao próximo dia **09 de junho de 2016**, com identificação do requerente/empresa, indicação de residência/sede e instruído com os seguintes documentos: Bilhete de Identidade/cartão de cidadão; cartão de pessoa coletiva/empresário em nome individual; Declaração de início de atividade de IRS; Certidão permanente (em caso de empresas). Este requerimento deve ser entregue pessoalmente no Balcão Único do Município de Tábua.

E para constar se fez este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Paços do Município de Tábua, 13 de maio de 2016

O Presidente da Câmara

Mário de Almeida Loureiro

